



PARECER TÉCNICO FINAL CRE 0060 / 2025

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 23/1900-0024579-5

SGO: SE / 2018 / 00185

OBJETO: Execução de Piso de Quadra Poliesportiva

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré

MUNICÍPIO: Carazinho / RS

MODALIDADE / EDITAL: CRE 0060 / 2024

O presente processo refere-se à **CRE 0060 / 2024 para contratação de empresa especializada para execução de piso de quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré**, localizada no município de Carazinho.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação técnica da empresa, disponibilizada em 28/07/2025, com base no item 15 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Edital de Concorrência Eletrônica **CRE 0060 / 2024** (folhas 336 a 402 - DOC Sequência 64 do PROA).

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação técnica apresentada pela empresa **F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Ltda** e anexada às folhas 709 a 763– DOCs Sequências 171 a 193 do PROA.

Cabe ressaltar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0060 / 2024** (folhas 393 a 399 - DOC Sequência 64 do PROA).

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o nº 2127372 / 2025 (folhas 739 a 741 – DOC Sequência 184 do PROA), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE ao item “15.1.3.1.” do Edital CRE 0060 / 2024;**
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento anexado à folha 763 (DOC Sequência 193 do PROA), assinado por representante legal e por responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Consequentemente, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2.” do Edital CRE 0060 / 2024;**
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o responsável técnico indicado o **Engenheiro Civil DIEGO FERRAZ DE CAMPOS** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação **NÃO comprova** a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital. De acordo com o **ÚNICO Atestado e a correspondente CAT** (folhas 728 a 734 - DOC Sequência 179 PROA) foi comprovada a execução de **apenas 19,00 m²** de área construída - casa de apoio – setor dos javalis – Parque Zoológico.

Com base no que consta na **CGL 15.1.3.3 do Edital CRE 0060 / 2024**, transcrita a seguir:

“A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





O futuro nos une.

execução de obras e / ou serviços abaixo relacionados, considerados como elementos de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado:

Profissional(is) legalmente habilitado(s) no conselho de classe correspondente; detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução dos serviços elencados abaixo:

15.1.3.3.1. Execução de estruturas em concreto armado em edificação com área superior a 260 m² ou volume de concreto armado superior a 40 m³, em uma única etapa;

15.1.3.3.2. Execução de piso em concreto armado com área superior a 260m² em uma única etapa”.

Portanto, a empresa **NÃO ATENDE** ao item “15.1.3.3.” do Edital CRE 0060 / 2024;

- A empresa apresentou documentação que **comprova** o vínculo do profissional indicado como responsável técnico, neste caso, o Engenheiro Civil **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS** (folhas 709 a 720 – DOC Sequência 171 PROA). Logo, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital CRE 0060 / 2024;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento anexado à folha 762 (DOC Sequência 192 do PROA), assinado por representante legal e por responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital CRE 0060 / 2024.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados pela empresa licitante (folhas 709 a 763– DOCs Sequências 171 a 193 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais.

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





A empresa licitante **F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Ltda NÃO ATENDE** integralmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital de Concorrência Eletrônica - CRE 0060 / 2024 – correspondentes às determinações estas definidas para a contratação de empresa especializada para execução de quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré, localizada no município de Carazinho.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





23190000245795

Nome do documento: Parecer Tecnico_23_1900_0024579_5_CRE_0060_2025_Piso Quadra.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

12/08/2025 16:16:11

